



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
CURSO DE ZOOTECNIA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
ACESSO AO PRONAF NA REGIÃO AGRESTE DE PERNAMBUCO E
SEUS IMPACTOS**

JOSÉ IAGO MELO CINTRA

Garanhuns-PE
2019

JOSÉ IAGO MELO CINTRA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
ACESSO AO PRONAF NA REGIÃO AGRESTE DE PERNAMBUCO E
SEUS IMPACTOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Unidade Acadêmica de Garanhuns, como parte
das exigências do Curso de Graduação em
Zootecnia para obtenção do título de Bacharel em
Zootecnia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Horasa Maria Lima da Silva
Andrade

Garanhuns-PE
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C575a CINTRA, JOSÉ IAGO MELO
 ACESSO AO PRONAF NA REGIÃO AGRESTE DE PERNAMBUCO E SEUS IMPACTOS / JOSÉ IAGO
 MELO CINTRA. - 2019.
 52 f. : il.

 Orientadora: HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE.
 Inclui referências e apêndice(s).

 Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,
 Bacharelado em Zootecnia, Garanhuns, 2019.

 1. ATER. 2. CRÉDITO RURAL. 3. CONSULTORIA. I. ANDRADE, HORASA MARIA LIMA DA SILVA,
 orient. II. Título

CDD 636

JOSÉ IAGO MELO CINTRA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
ACESSO AO PRONAF NA REGIÃO AGRESTE DE PERNAMBUCO E
SEUS IMPACTOS**

Aprovado em: _____ de _____ de _____

Profa Dra Horasa Maria Lima da Silva Andrade

(UFRPE – UAG)

(Orientadora)

Prof. Dr. Luciano Pires de Andrade

(UFRPE – UAG)

Dra Andreza Raquel Barbosa de Farias

(Faculdade Integrada CETA)

IDENTIFICAÇÃO

Nome: José Iago Melo Cintra

Curso: Zootecnia

Matrícula: 101.149.544-96

Tipo de estágio: Estágio supervisionado obrigatório

Área de conhecimento: Extensão Rural

Local de estágio: Agreste Consultoria Agropecuária/ Capoeiras-PE, microrregião do agreste pernambucano.

Sector: Elaboração de proposta de crédito/Consultoria rural

Supervisor: Paulo de Tasso Melo Cintra

Função: Presidente/Proprietário

Orientador: Profa Dra Horasa Maria Lima da Silva Andrade

Período de realização: 02 de setembro a 22 de novembro de 2019.

Total de horas: 384 horas.

*Dedico este trabalho aos meus filhos,
esposa e pais, que sempre foram minha
fortaleza em todos os momentos vividos
até hoje e em especial ao meu tio Filipe
Cintra que lá do Céu está festejando
esta conquista.*

AGRADECIMENTOS

A DEUS, onipotente, onipresente e onisciente que sempre me guiou, e escolheu o meu caminho nesta jornada, colocando sempre o melhor na minha vida;

À UFRPE-UAG, pelos anos de vivência acadêmica.

Aos meus pais que sempre estiveram ao meu lado em todos os momentos e apesar de tudo nunca me deixaram fraquejar;

À minha esposa Marcela Cintra que sempre me acompanhou e me amparou nos momentos de alegrias e de tristezas, glórias e fracassos, encorajando-me e fortalecendo essa árdua jornada;

Aos meus filhos, por serem a razão de toda a minha vida e fonte de determinação para vencer os obstáculos que a vida nos apresenta;

À minha orientadora Horasa Andrade, por ter embarcado nesse projeto comigo, e ter tornado essa jornada mais fácil e possibilitar essa grande conquista;

Ao meu supervisor Paulo de Tasso, pelo ensinamento, dedicação, atenção e profissionalismo durante todo o estágio;

A todos os amigos e colegas feitos na graduação;

À empresa Agreste Consultoria, pela oportunidade do estágio;

À banca avaliadora;

Enfim, a todos que torceram por mim, que direta ou indiretamente contribuíram para minha formação acadêmica e profissional de ZOOTECNISTA.

Minha ETERNA GRATIDÃO a todos!

RESUMO

Durante o período de 02 de setembro a 22 de novembro de 2019, foi realizado na região agreste de Pernambuco, na empresa AGRESTE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA o Estágio Supervisionado Obrigatório em Zootecnia, sob supervisão do Médico Veterinário, presidente/proprietário Paulo de Tasso Melo Cintra e orientação da Professora Dra Horasa Maria Lima da Silva Andrade. O estágio foi desenvolvido com foco na elaboração de propostas de crédito rural, acompanhamento da implantação do crédito, consultoria técnica e identificação dos principais aspectos que afetam o acesso ao crédito e a importância da Ater para o Pronaf. Para o levantamento dos dados da pesquisa, foram selecionados 30 produtores, clientes da empresa que já tiveram acesso ao crédito proveniente do Pronaf sendo aplicado questionário. Os principais resultados mostraram que o Pronaf tem apresentado eficiente e atendendo as exigências dos produtores, no entanto, aspectos burocráticos e a falta de uma assistência técnica pública tem dificultado o acesso ao crédito e a sua correta aplicação.

Palavras-chaves: ATER, Crédito Rural, Consultoria.

ABSTRACT

From September 2 to November 22, 2019, was held in the wild region of Pernambuco, in the company AGRESTE CONSULTORIA AGROPECUARIA the Compulsory Supervised Internship in Animal Husbandry, under the supervision of the Veterinarian, President / owner Paulo de Tasso Melo Cintra and guidance by Professor Horasa Maria Lima da Silva Andrade. The internship was developed with a focus on preparing rural credit proposals, monitoring credit implementation, technical advice and identifying key aspects affecting Ater's access to credit and the importance of Pronaf. To survey the survey data, were selected 30 producers, customers of the company who already had access to credit from Pronaf being applied questionnaire. The main results showed that Pronaf has been efficient and fulfilling the demands of producers, however, bureaucratic aspects and the lack of public technical assistance have made it difficult to access credit and its correct application.

Key words: ATER, Rural Credit, Consulting.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 01 –	Menu da Planilha PRONAF, versão: 17/07/2019	20
Figura 02 –	Ficha para preencher os dados do proponente	23
Figura 03 –	Cidade de Capoeiras-PE onde se localiza a empresa	26
Figura 04 –	Logomarca da empresa Agreste Consultoria Agropecuária	27
Figura 05 –	Forragem	30
Figura 06 –	Instalações	30
Figura 07 –	Planilha PRONAF – Avaliação dos Bens	31
Figura 08 –	Cerca Implantada	31
Figura 09 –	Cocheira	32
Figura 10 –	Construção de Barragens	32
Figura 11 –	Aquisição de Matrizes	33
Figura 12 –	Implantação de Palma Forrageira	33
Figura 13 –	Implantação de Palma Forrageira	34
Figura 14 –	Implantação de poço artesiano	34
Figura 15 –	Construção de poço amazonas	35
Figura 16 –	Implantação de bezerreiro	35
Figura 17 –	Aquisição de misturador para facilitar o manejo de concentrado	36
Figura 18 –	Utilização de Resfriador para correto armazenamento do leite	36

QUADRO

Quadro 01 -	Grupos e linhas de Crédito PRONAF (Plano safra 2019 2020)	15
Quadro 02 -	Distribuição dos grupos de pronafianos	28
Quadro 03 -	Relação das Atividades realizadas na Empresa	29
Quadro 04 -	Perfil dos entrevistados	37
Quadro 05 -	Quantidade de financiamentos por entrevistados	41
Quadro 06 -	Principais motivos que dificultam o acesso ao crédito e principais motivos que fizeram os entrevistados acessar o crédito.	42

GRÁFICO

Gráfico 01 -	Contagem de endereço dos entrevistados.	38
Gráfico 02 -	Contagem do grau de escolaridade dos entrevistados.	39
Gráfico 03 -	Contagem das atividades executadas.	40
Gráfico 04 -	Contagem do sexo dos entrevistados.	41
Gráfico 05 -	Facilidade de acesso aos agentes financiadores de crédito.	43
Gráfico 06 -	Prestação de serviço de assistência técnica, por parte do agente elaborador da proposta de crédito.	44
Gráfico 07 -	Melhorias econômicas nas famílias após acesso ao crédito proveniente do PRONAF.	45
Gráfico 08 -	Melhoria da qualidade de vida dos entrevistados, após acesso ao crédito proveniente do PRONAF.	46
Gráfico 09 -	Atendimento dos financiamentos do PRONAF segundo os entrevistados.	47

SÚMARIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1	Crédito Rural e a Importância para a Agricultura Familiar.....	13
2.2	O PRONAF e o fortalecimento da agricultura familiar.....	14
2.3	Elaboração de um projeto para obtenção de crédito.....	20
2.3.1	<i>Análise dos documentos.....</i>	<i>21</i>
2.3.2	<i>Avaliação da propriedade.....</i>	<i>22</i>
2.3.3	<i>Elaboração do projeto.....</i>	<i>23</i>
2.4	A assistência técnica e sua importância no acompanhamento do crédito para os produtores rurais.....	24
3	METODOLOGIA.....	26
3.1	Área de estudo.....	26
3.2	Procedimentos metodológicos.....	27
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	29
4.1	Resultados das principais atividades desenvolvidas durante o estágio.....	29
4.2	Resultados a partir da aplicação dos questionários aos pronafricanos.....	37
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	49
7	APÊNDICES: Questionário	52

1 INTRODUÇÃO

A atividade produtiva familiar existe desde o surgimento da agricultura nos tempos antigos, quando os povos começaram a produzir seu próprio alimento nas proximidades dos rios, até os dias atuais da qual vem passando por diversos avanços, principalmente tecnológicos que fazem aumentar a produção, mesmo que em pequena escala.

No Brasil a agricultura teve domínio do modelo econômico baseado na atividade exploratória, a função de gerador de recursos necessários a industrialização foi inserida após a modernização urbano-industrial. Em 1931, foram criados os primeiros instrumentos de financiamento rural do Brasil, para sustentar as atividades do setor foram a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil e o Departamento do Café. Porém, entre os anos de 1940 e 1950 o Estado não deu muita importância a este setor ocasionando a ausência de mecanismos e de instrumentos de intervenção mais efetivos (REIS, 2017).

Desde então os agricultores adquirem material necessário para otimização de sua produção por meio de políticas de crédito rural que é um dos principais instrumentos de intervenção do governo pertencente à política agrícola brasileira. Em 1965, foi institucionalizado através da Lei 4829/65 o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), porém algumas atividades, tipos de produtores e regiões foram privilegiadas, pois tratou-se de uma aquisição seletiva e desigual. Esse processo de modernização agrícola deixou de fora uma parte dos agricultores familiares (OLIVEIRA et al, 2017). É bem verdade que a luta para que outros benefícios fossem disponibilizados a agricultura brasileira não parou por aqui e outros mecanismos de investimento foram disponibilizados ao longo dos anos, a fim de potencializar a produção e o mercado agrícola.

Em 1996 foi criado pelo Governo Federal o primeiro programa de crédito específico para a agricultura familiar PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) tem o objetivo de desenvolver e estimular a agricultura familiar, através do financiamento de projetos individuais e coletivos

em propriedades rurais, para assim gerar aumento na renda e emprego na mão de obra familiar (ARAÚJO; VIEIRA FILHO, 2018).

Em 2015, no Brasil foi investido R\$ 21,7 bilhões e aproximadamente 1,7 milhões de projetos foram contratados pelo PRONAF. No estado de Pernambuco foi obtida em média 93 mil contratos, com um investimento de aproximadamente 356,4 milhões (BACEN, 2016).

Por outro lado, esse investimento não é de fácil acesso ao agricultor familiar, pois, para se ter acesso ao crédito é necessário um assistente técnico e/ou extensionistas. Este profissional irá fazer a elaboração de um projeto técnico das atividades que serão desenvolvidas, sejam elas, de investimento ou de custeio. Em um projeto para financiamento de crédito deverão ser descritas todas as etapas para que um empreendimento seja viável para o financiamento (CASTRO; PEREIRA, 2017).

Diante da realidade da região e a vivência diária com os produtores foi constatada a necessidade de uma assistência técnica e a prestação do serviço de extensão para o crédito, com o intuito de difundir o conhecimento melhorando a qualidade do produto e aumento da produtividade. O auxílio para esclarecer a necessidade de aderência do crédito rural, torna-se fundamental para evitar o endividamento desnecessário com investimentos sem rentabilidade, assim como, a correta aplicação do recurso, evitando problemas futuros de não capacidade de pagamento.

Após essa análise, me despertou o interesse em realizar uma pesquisa com os produtores que já tiveram acesso ao crédito, para constatar quais as maiores dificuldades encontradas e quais as vantagens, segundo o ponto de vista deles. Portanto, este trabalho tem como objetivo relatar as dificuldades e facilidades de acesso ao crédito PRONAF, além de discutir sobre a importância da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no Agreste Pernambucano.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 Crédito Rural e a Importância para a Agricultura Familiar

O crédito rural é o fornecimento de recursos financeiros, por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares, estes recursos são destinados a produtores rurais para aplicação nas finalidades e condições determinadas no Manual de Crédito Rural (SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM RURAL, 2018).

Consiste na destinação de recursos para contratação de operações de crédito aos produtores rurais e agricultores familiares para custeio da safra, investimentos em suas propriedades ou apoio à comercialização de seus produtos ou industrialização (BRASIL, 2018).

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi estabelecido em 1965, possuía o propósito de fornecer crédito a produtores rurais, este crédito era composto por juros baixos e assim ajudá-los a financiar produção e maquinários agrícolas (LOPES, 2016).

O SNCR é constituído de órgãos básicos, vinculados e articulados. São órgãos básicos o Banco Central do Brasil-Bacen, Banco do Brasil-BB, Banco da Amazônia-Basa e Banco do Nordeste-BNB. (BANCO DO BRASIL, 2004).

No Brasil, o serviço de assistência técnica referente ao crédito rural, como suporte para uma correta aplicação do recurso, teve início no ano de 1956, com a criação da ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural), formando uma rede nacional articulado com Associações de Crédito e Assistência Rural nos estados (LOPES, 2016).

Os programas que fornecem crédito rural tem grande importância, visto que esses programas fortalecem a agricultura familiar na produção de alimentos seja ele para o mercado interno, para as agroindústrias ou exportações, assim torna-se uma importante geradora de postos de trabalho e renda, através destes ocorre uma maior qualidade de vida para o agricultor. O crédito rural promove uma melhor gestão do orçamento público, da democratização do crédito, dos

serviços de apoio e da infraestrutura necessária à consolidação e a estabilização socioeconômica dos agricultores familiares (SOUZA; CAUME, 2008).

2.2 O PRONAF e o fortalecimento da agricultura Familiar

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi institucionalizado pelo Decreto Presidencial nº 1.946, em 28 de julho 1996. O programa deixou de integrar o Ministério da Agricultura, neste período ele era vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural em 1999, desde então passou a ser vinculado e incorporado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

Em relação ao desenvolvimento rural dos pequenos agricultores brasileiros, o PRONAF é uma política pública de grande importância, o método de auxílio econômico e produtivo da agricultura familiar é um dos principais fatores, além disso o programa apresenta uma grande quantidade de recursos financeiros. Por possuir uma grande quantidade de recursos que foram destinados aos últimos planos safra, ele possui uma predisposição a continuar colocando as ações econômicas e produtivas dos pequenos agricultores (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013).

De acordo com Miranda e Gomes (2016), o Crédito Rural do PRONAF financia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores familiares e beneficiários do Programa, estes financiamentos podem possuir diferentes modalidades de financiamento, que podem ser para o custeio da produção, para projetos de investimento e ainda a associação de renda à produção rural (Quadro 01).

De acordo com o INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, em 2017, o Censo Rural constatou que 77% dos estabelecimentos rurais são classificados como agricultura familiar, correspondendo a 80,9 milhões de hectares, ou seja, 23% de todos os estabelecimentos agropecuários do país, sendo responsável por 23% de toda a produção agropecuária do Brasil (107 bilhões de reais por ano). Podendo ainda constatar que de toda a população ocupada em agropecuária, 67%, ou seja, aproximadamente 10,1 milhões de pessoas são agricultores familiares.

De uma totalidade de 5.073.324 estabelecimentos rurais existentes no país 85% destes obtiveram financiamentos para desenvolvimento de sua atividade, no entanto 53% desses recorreram aos recursos governamentais, onde desse total 76,72%, ou seja, 320.922 estabelecimentos rurais obtiveram financiamento proveniente do Pronaf (IBGE, 2017).

Quadro 01: Grupos e Linhas de Crédito PRONAF (Plano Safra 2019/2020)

Grupos/Linhas	Público-Alvo	Limite de crédito
Pronaf Grupo A	Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Até R\$ 25.000,00 por agricultor. Esse valor poderá ser elevado para R\$ 26.500,00 quando contemplar verba para Assistência Técnica.
Pronaf Grupo AC	Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários(as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Até R\$ 7.500,00 por operação, podendo cada agricultor contratar até 3 operações.
Pronaf Grupo B	Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupos A, AC e B do Pronaf.	R\$ 5.000,00 por operação elaborada pela metodologia do Agroamigo (PNMPO) R\$ 2.500,00, quando elaborada sem a metodologia Agroamigo.

Pronaf Mulher	Mulheres agricultoras, independente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no Grupo V (Renda Variável). Obs,: as mulheres integrantes dos demais grupos serão atendidas no Pronaf Grupo B.	Individual: Até R\$ 330.000,00 (quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura); Até 165.000,00 para os demais empreendimentos e finalidades. Coletivo: até R\$ 800.000,00, respeitados os limites individuais.
Pronaf Mais alimentos	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) no Grupo V (Renda Variável)	Individual: Até R\$ 165.000,00. Coletivo: até R\$ 800.000,00, respeitados os limites individuais. Quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura o limite será de R\$ 330.000,00.
Pronaf Agroindústria	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e	Pessoa física: R\$ 165.000,00 Empreendimento familiar rural: R\$ 330.000,00 Coop./Assoc.: R\$ 35.000.000,00.

	empreendimentos familiares rurais.	
Pronaf Jovem	Jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, pertencentes a famílias enquadradas nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) que atendam as condições previstas no MCR-10-10.	Até R\$ 16.500,00, em até 3 operações.
Pronaf industrialização para agroindústria familiar	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais.	Pessoa física: até R\$ 12.000,00. Empreendimento familiar rural: até R\$ 210.000,00. Cooperativa singular: até R\$ 15 milhões (observar o limite individual por associado de R\$ 12.000,00) Cooperativa central: até R\$ 30 milhões.
Pronaf Semiárido	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Até R\$ 20.000,00
Pronaf Custeio	Agricultores(as) familiares	Integrante do Grupo B do Pronaf: • Até

	enquadrados(as) nos Grupos B e Grupo V (Renda Variável).	5.000,00 pela metodologia Agroamigo • Até R\$ 2.500,00 quando fora da metodologia. Integrantes do Grupo V do Pronaf: Até R\$ 250.000,00.
Pronaf Agroecologia	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Individual: até R\$ 165.000,00 Coletivo: até R\$ 800.000,00.
Pronaf Floresta	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Agricultores do Grupo V (Renda Variável): quando a operação se destinar a sistemas agroflorestais até R\$ 60.000,00. Até R\$ 27.500,00 para os demais casos. Agricultores dos Grupos A, A/C e B: Até R\$15.000,00.
Pronaf ECO	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Individual: Até R\$ 88.000,00 - para silvicultura. Até R\$16.500,00 por ha, para a cultura da seringueira. Até R\$ 8.800,00 por ha, para a cultura de dendê. Até R\$ 165.000,00, para as

		demais finalidades. Coletivo: Até R\$ 800.000,00.
Pronaf Microcrédito produtivo grupo A	Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com renda bruta anual de até R\$ 20.000,00 e que não tenha contraído financiamento do Pronaf Grupo A.	Até R\$ 4.000,00, por ano agrícola. Cada assentado poderá fazer até 3 operações.
Pronaf Microcrédito orientado	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Limites individual: Mínimo de R\$18.000,00 e máximo de R\$40.000,00 por operação, por ano agrícola.

Fonte: BNB, 2019.

Como o valor a ser financiado é determinado de acordo com alguns parâmetros, propriedades sem registro público (Declaração de posse) só podem financiar até R\$20.000,00 (vinte mil reais), especificando a necessidade de garantia com avalista se os investimentos mencionados no pleito não se enquadrarem em nenhuma linha de crédito emergencial. Um exemplo é o PRONAF SEMIÁRIDO que financia até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sem a necessidade de garantias reais, no entanto exigindo que no mínimo 50% do valor financiado devem ser investidos em recursos hídricos.

Já propriedades que possuem registro público (Escritura com número de registro em Cartório) e possuem menos de um módulo fiscal, determinado por tela do INCRA, e o produtor possui apenas esse imóvel limitam-se ao valor financiado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Imóveis com registro público com mais de um módulo fiscal podem acessar o limite do programa, que se vai

até R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) por ano pecuário para bovinocultura e até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para piscicultura, suinocultura e avicultura, de acordo com as normas do Manual Básico de Operações de Crédito (BNB, 2019).

2.3 Elaboração de um projeto para obtenção de crédito

O processo de elaboração, basicamente divide-se em três etapas, inicialmente realiza-se a vistoria técnico/crítica da documentação do imóvel, seguindo as exigências pré-estabelecidas pelos agentes distribuidores do crédito. Depois de feita a avaliação da documentação, realiza-se a visita técnica a propriedade com o intuito de levantar os dados e avaliar a capacidade produtiva atual e o potencial de crescimento da empresa, uma vez que se toma a propriedade rural como uma empresa produtiva e rentável.

Com essas informações, juntamente com a pretensão do produtor realiza-se a elaboração da proposta de crédito, utilizando o software disponibilizado pelo agente financiador, Planilha Pronaf ilustrado na (figura 01), ocorre a assinatura e leva-se para que o corpo técnico especializado do banco realize a análise e disponibilize o recurso ao produtor.

Figura 01: Menu da Planilha PRONAF, versão: 17/07/2019



Fonte: BNB, 2019.

2.3.1 Análise dos documentos

Antes de se iniciar o processo de elaboração de uma proposta de crédito deve-se prestar bem atenção a documentação do imóvel, por se tratar de um fator limitante de acesso ao recurso. A documentação exigida pelo agente distribuidor varia um pouco dependendo do tipo de posse que o produtor possui, dividindo-se basicamente em três grupos.

O primeiro grupo é formado por arrendatários ou comodatários (que possuem contrato de arrendamento ou comodato, onde o comodato se tratando de parentesco de primeiro grau pode realizar a hipoteca do imóvel e com isso acessar um crédito no valor mais alto), o segundo grupo são os posseiros (produtores que geralmente possuem apenas o recibo de compra e venda e a posse do imóvel comprovado pelos vizinhos e ou Sindicato dos Trabalhadores Rurais por meio de uma declaração de posse assinada e reconhecida firma em cartório) e o terceiro grupo é constituído por proprietários rurais (são aqueles que possuem o título de posse ou escritura com registro público em cartório).

Além de todos os documentos pessoais do proponente e se casado do(a) conjugue, somando-se a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), no caso da bovinocultura ficha de cadastro no órgão de fiscalização regional, que em Pernambuco é a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco ADAGRO.

Os documentos da terra necessários para elaboração do projeto são:

*** Escritura Registrada –**

Certidão de inteiro teor;

Certidão de ônus.

*** Declaração de posse -**

*** CAR** - O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é o registro público eletrônico das informações ambientais dos imóveis rurais. (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2017).

*** CCIR** - O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é o documento emitido pelo Incra que é indispensável para transferir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (divórcio ou herança) e obter financiamento bancário. Os

dados constantes são exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse (BRASIL, 2019).

* **ITR** - é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2019).

Os documentos pessoais para elaboração do projeto são:

RG;

CPF;

Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;

Certidão de casamento ou Certidão de Nascimento;

Comprovante de Residência.

Os documentos extras necessários para elaboração do projeto são:

* **DAP** – Declaração de Aptidão ao Pronaf é o documento que identifica se o agricultor pertence ou não a categoria de agricultor familiar, tendo direito a recebê-lo todo agricultor ou agricultora familiar e ainda empreendimentos familiares rurais (EMPRESA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, 2018).

***Ficha Sanitária** – Ficha de cadastro no órgão responsável, em Pernambuco trata-se da Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO).

2.3.2 Avaliação da propriedade

Realizaram-se visitas nas propriedades em que foram implantados e executados os projetos, para verificação e coleta dos dados que ocorre por meio de uma entrevista e preenchimento de uma ficha com os dados do proponente, da propriedade de da produção atual (Figura 02), obtendo as informações necessárias para elaboração da proposta. Dentre elas é necessário os dados pessoais; Dados do imóvel; Itinerário da propriedade (como chegar); Atividades que são desenvolvidas; Atividades que pretende desenvolver; Se já possui algum financiamento; Fontes de água na propriedade; Tipo de solo, fertilidade e

topografia do terreno (é necessário uma avaliação pelo técnico); Tipo de energia; Edificações da propriedade (esta é medida com uma trena, observa-se o estado de conservação da edificação; Tipo de plantações existente e área ocupada; Animais existentes (raça, quantidade e idade do animal);

Figura 02: Ficha para preencher os dados do proponente

4) Há algum financiamento? Se sim, qual? E qual banco? 5) Fontes de água na Propriedade? (Onde armazenam a água para consumo e para o rebanho) e pretende furar poço? (No caso ainda não perfurado) 6) Tipo de Solo, Fertilidade e Topografia do terreno (Técnicos precisam avaliar) 7) Tipo de Energia e principal meio de comunicação 8) Aquisição de Insumos para a criação Animal? 9) Como comercializa os produtos da unidade produtiva? (SOLICITAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA) Xerox • Identidade: CPF; • Título de Eleitor: Compromisso de Voto; • Certidão de Casamento ou Nascimento; • (Caso for casado, mesmo des. da Espouse); • Compromisso de restituição; • Documento da terra ou Declaração de posse; • ITR, ITCMD, DAP V; • Nota Bancária (ADUÁRIO); • Certidão de Óbito e Início Taxa;	DADOS DO PROPONENTE <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">DADOS PESSOAIS</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> </tr> <tr> <td>RG</td> <td>Nasc. / /</td> </tr> <tr> <td>Estado Civil</td> <td>Sexo</td> </tr> <tr> <td>Nº OAP</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CAR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Renda Mensal</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Endereço Resid.</td> <td>Bairro</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>Município/UF</td> </tr> <tr> <td>Telefone ()</td> <td>Outro ()</td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Atividade Principal</td> <td></td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">DADOS DO IMÓVEL</td> </tr> <tr> <td>Área (ha)</td> <td>Área (ha) CAR</td> </tr> <tr> <td>Proprietário</td> <td>Município/UF</td> </tr> </table> COMPLEMENTAÇÃO 1) Itinerário da propriedade (Como Chega na Propriedade?) 2) Atividades Desenvolvidas no momento? 3) Quais atividades pretende desenvolver?	DADOS PESSOAIS		Nome	CPF	RG	Nasc. / /	Estado Civil	Sexo	Nº OAP		CAR		Renda Mensal		Endereço Resid.	Bairro	CEP	Município/UF	Telefone ()	Outro ()	Atividade Principal		DADOS DO IMÓVEL		Área (ha)	Área (ha) CAR	Proprietário	Município/UF
DADOS PESSOAIS																													
Nome	CPF																												
RG	Nasc. / /																												
Estado Civil	Sexo																												
Nº OAP																													
CAR																													
Renda Mensal																													
Endereço Resid.	Bairro																												
CEP	Município/UF																												
Telefone ()	Outro ()																												
Atividade Principal																													
DADOS DO IMÓVEL																													
Área (ha)	Área (ha) CAR																												
Proprietário	Município/UF																												

Fonte: Arquivo da empresa Agreste Consultoria, 2019.

2.3.1- Elaboração do projeto

O processo de elaboração se dá após toda coleta de informações necessárias para o preenchimento do software disponibilizado pelo agente distribuidor do crédito, iniciando pelo fornecimento das informações pessoais, dados do levantamento técnico do imóvel, dados da produção e dos semoventes atuais para cálculo da capacidade de pagamento, descrição das pastagens para cálculo do suporte forrageiro, proposta de crédito de acordo com a necessidade e capacidade do proponente, previsão da forma de desembolso e cálculo financeiro demonstrando a forma de pagamento, taxas de juros e prazos para pagamento do empréstimo de modo que possa variar o comprometimento anual da renda total de 30% a 60%.

Cabe ao técnico elaborador da proposta conciliar a realidade do campo com as recomendações propostas pelos normativos do crédito, afim de, elaborar uma proposta tecnicamente, economicamente viável e ambientalmente sustentável, proporcionando a empresa rural capacidade de desenvolvimento e com isso podendo honrar o compromisso assumido junto a instituição financeira.

Com tudo podemos dizer que o processo de elaboração de uma proposta de crédito trata-se de uma engrenagem complexa e que exige a atuação de profissionais capacitados e habilitados para tal e que atuem com ética e respeito ao homem do campo.

2.4 A Assistência Técnica e sua importância no acompanhamento do crédito para os produtores rurais

Historicamente após a década de quarenta, com o objetivo de reestabelecer a produção rural no período pós-guerra, juntamente com o incentivo a modernização da agricultura foi implantado o primeiro serviço voltado para assistência técnica e extensão rural no Brasil, sendo este inicialmente um serviço prestado por entidades privadas ou em parceria com as entidades públicas, com a meta de melhorar as condições de vida da população rural e a industrialização do país. A partir de 1956 com a criação da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) os pequenos produtores começaram a ter acesso ao crédito rural conciliado ao serviço de assistência técnica, que perdurou por muitos anos como um serviço privado, chegando a ser estatal apenas no ano de 1970 com a criação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater) (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,2004).

No entanto na década de 1960, ocorreu uma transformação motivada por políticas públicas que aos poucos iniciaram o que vem a ser conhecido como “revolução verde” no nosso sistema rural. Além disso, ocorreu a incorporação da inovação tecnológica nas atividades agropecuárias e a separação da inovação destas atividades (CASTRO, 2015). O autor ainda afirma, fazendo referência à inovação tecnológica que:

O grande incentivo foi conferido à criação de instituições de pesquisa agropecuária e à formação de cientistas especialistas em determinadas áreas do conhecimento privilegiadas para inovação agropecuária. Entre essas áreas, máquinas agrícolas, química e biologia dos solos e sua interação com espécies vegetais, irrigação e drenagem do solo, melhoramento genético animal e vegetal, química aplicada ao desenvolvimento de fertilizantes e defensivos agrícolas, entre outras. Quanto à difusão dessas inovações, surgiu a figura de um novo profissional: o especialista em assistência técnica e extensão rural (ATER). Esse profissional passou a ser formado principalmente em instituições de ensino superior de engenharia agrônoma, zootecnia, economia doméstica e engenharia florestal (CASTRO, p. 1, 2015).

Segundo Costa & Teixeira (2016), ATER é um tipo de educação informal que acontece no meio rural, ela pode promover processos de atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários (COSTA; TEIXEIRA, 2016).

Por isso, a assistência técnica é um trabalho que consiste em orientar os agricultores de forma mais objetiva e tem como principal visão resolver problemas que estão ligados a produção. Os serviços de ATER tem como um dos principais objetivos a tentativa aumentar a renda e melhorar as condições de vida do agricultor familiar que se dá através do aumento da qualidade dos sistemas de produção de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda de forma sustentável (PEIXOTO, 2014).

3 METODOLOGIA

3.1- Área de Estudo

O Estágio obrigatório foi realizado na empresa Agreste Consultoria Agropecuária Ltda, com escritório em Capoeiras-PE (Figura 03), no período de 02 de setembro a 22 de novembro de 2019. O estágio teve como objetivo a assistência técnica e elaboração de projetos rurais para financiamento rural junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB). A empresa atua em todo o estado de Pernambuco, no entanto, tem como foco o Agreste Meridional onde se localiza a sede da empresa. Trata-se de uma empresa com dez anos de atuação no mercado. Vem executando um trabalho tecnicamente e economicamente viável, sempre visando o desenvolvimento do homem e da mulher do campo e da região.

Figura 03: Cidade de Capoeiras-PE onde se localiza a empresa.



Fonte: Google Maps, 2019.

A Agreste Consultoria Agropecuária (Figura 04) tem como representante legal o médico veterinário Paulo de Tasso, a empresa atua desde a implantação da pastagem até o confinamento dos animais, contando com uma equipe de

técnicos especializados, executando um serviço de excelência a um preço justo e acessível.

Figura 04: Logomarca da empresa Agreste Consultoria Agropecuária ME



Fonte: Arquivo da empresa, 2019.

A empresa surgiu no ano de 2010 com o intuito de atender a demanda de propostas de financiamento que o município de Capoeiras carecia, juntamente a isso conciliar a prestação dos serviços de assistência técnica especializada, como a vacinação de brucelose, por exemplo, contribuindo para o desenvolvimento das propriedades e consequentemente o crescimento do município, uma vez que se trata de uma região com aptidão pecuária bem desenvolvida, onde o leite é a principal fonte de renda da população.

3.2- Procedimentos Metodológicos

O trabalho de pesquisa, com aplicação dos questionários, foi realizado exclusivamente com clientes da empresa e em maior proporção foram aplicados com produtores do Agreste Meridional. Sendo selecionados 30 produtores, utilizando como critério uma amostra estratificada, com intuito de diversificar o público e abranger pelo menos três diferentes tipos de produtores com enquadramento PRONAF.

A abordagem metodológica considerou no levantamento da amostra a estratificação, sendo esta uma maneira de dividir a amostra em subpopulações homogêneas. Desta forma, neste trabalho, objetivando o sentido primário de

apresentar as dificuldades e facilidades de acesso ao crédito, definimos por três subpopulações (CRÉDITO ATÉ R\$20.00,00, CRÉDITO ACIMA DE R\$20.000,00 MULHERES, de acordo com o Quadro 2.

Quadro 02: Distribuição dos grupos de Pronafianos

Tipo de Crédito	Número de Pronafianos	Localização	Região
CRÉDITO ATÉ R\$20.00,00	19	Distribuídos nos municípios de: Capoeiras, Tupanatinga, Itaíba, Arcoverde, Tacaimbó e Cachoeirinha.	Agreste Central e Agreste Meridional
CRÉDITO ACIMA DE R\$20.000,00	07	Distribuídos nos municípios de: Tupanatinga, Pannels, Capoeiras, Caetés e Angelim.	
MULHERES	04	Distribuídos nos municípios de: Itaíba, São Caetano, São Bento do Una e Capoeiras.	
TOTAL	30		

Fonte: Autor, 2019.

Para relatar as dificuldades e facilidades de acesso ao crédito foi feito análise a partir do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO).

Ainda para relato das dificuldades e facilidades do acesso ao crédito e dos serviços de assistência técnica e extensão rural, foi elaborado e aplicado um questionário com trinta produtores pronafianos e clientes da empresa que já tiveram acesso ao crédito rural.

Após a aplicação, a análise de dados foi feita considerando índices e frequências elaborando gráficos e tabelas utilizando o Excel e representações visuais, considerando uma abordagem quantitativa para a análise dos dados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Resultados das principais atividades desenvolvidas durante o estágio

Quadro 03: Relação das Atividades feitas na empresa

Relação das atividades feitas na empresa	Importância dessa atividade na formação do Zootecnista
1º Avaliação de imóveis rurais	Desenvolvimento da capacidade de identificar o potencial produtivo de imóveis rurais, assim como, o desenvolvimento do senso avaliativo do valor monetário das instalações, pastagens, terra nua e semoventes, conseguindo estimar o preço de mercado da propriedade
2º Elaboração de proposta de crédito	Compreender as formas de acesso, os entraves, facilidades e importância dos programas de crédito rural, compreendendo seu funcionamento e como auxiliam o desenvolvimento da pecuária e da agricultura.
3º Acompanhamento da implantação do crédito	Desenvolvimento do senso administrativo e de gestão de recurso proveniente agentes externos para correta aplicação resultando no desenvolvimento da atividade.
4º Consultoria	Conciliar o conhecimento teórico adquirido na graduação com a prática de campo em todos os segmentos de atuação da zootecnia, transmitindo conhecimento aos produtores.
5º Aplicação de questionários	Desenvolver a habilidade de comunicação, de forma a se compreender o modo de pensar e agir do homem do campo.

Fonte: AUTOR, 2019.

Uma das atividades acompanhadas na empresa foi a avaliação rural é realizada a avaliação do estado das pastagens e sua capacidade de suporte e tipo de solo (Figura 05)

Figura 05: Forragem (A) Palma; (B) Pastagem de pisoteio; (C) Capineira; (D) Milho;



Fonte: AUTOR, 2019.

Avaliação das instalações (Figura 06) e construções existentes no imóvel, para se obter as medida é utilizada uma trena, observa-se o percentual de depreciação

Figura 06: Instalações (A) Sala de ordenha (B) Casa Sede e cisterna (C) Sala de Ordenha (D) Curral.



Fonte: AUTOR, 2019.

Figura 07: Planilha PRONAF - Avaliação dos bens.

Fonte: BNB, 2019.

Figura 08: Cerca implantada

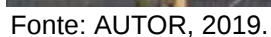


Figura 09: Cocheira



Fonte: AUTOR, 2019.

Figura 10: Construção de barragem



Fonte: AUTOR, 2019.

Figura 11: Aquisição de matrizes



Fonte: AUTOR, 2019.

Figura 12: Implantação de palma



Fonte: AUTOR, 2019.

Figura 13: Implantação de palma



Fonte: AUTOR, 2019.

Figura 14: Implantação de poço artesiano



Fonte: AUTOR, 2019.

Figura 15: Construção de poço amazonas



Fonte: AUTOR, 2019.

Por fim é realizada a consultoria técnica a fim de garantir uma qualidade no investimento feito (Figuras 16 a 18).

Figura 16: Implantação de bezerreiro



Fonte: AUTOR, 2019.

Figura 17: Aquisição de misturador para facilitar o manejo do concentrado.



Fonte: AUTOR, 2019.

Figura 18: Utilização de resfriador para correto armazenamento do leite.



Fonte: AUTOR, 2019.

4.2- Resultados a partir da aplicação dos questionários aos pronafianos

No Quadro 04, estão apresentados os perfis dos entrevistados, incluindo: endereços, se rural ou urbano, a escolaridade, a atividade desenvolvida, idade e sexo.

Quadro 04: Perfil dos entrevistados.

Endereço	Escolaridade	Atividade	Idade	Sexo
Zona Rural	1º Grau completo	Avicultura/Bovinocultura	38	M
Zona Rural	Alfabetizado	Bovinocultura de leite	70	M
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	59	M
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	39	M
Zona Rural	Alfabetizado	Bovinocultura de leite	46	M
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	44	M
Zona Rural	Alfabetizado	Bovinocultura de leite	44	M
Zona Rural	2º Grau completo	Bovinocultura de leite	24	M
Zona Rural	Alfabetizado	Bovinocultura de leite	46	M
Zona Rural	Superior completo	Bovinocultura de leite	29	M
Zona Rural	Superior completo	Bovinocultura de leite	28	M
Zona Rural	Alfabetizado	Bovinocultura de leite	70	M
Zona Rural	2º Grau completo	Olericultura/Bovinocultura	44	M
Zona Rural	2º Grau completo	Bovinocultura de leite	31	M
Zona Urbana	Superior completo	Bovinocultura de leite	40	M
Zona Rural	Alfabetizado	Bovinocultura de leite	54	M
Zona Rural	Alfabetizado	Bovinocultura de leite	24	M
Zona Urbana	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	20	M
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	39	M
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	47	M
Zona Rural	Alfabetizado	Bovinocultura de leite	59	M
Zona Rural	Alfabetizado	Bovinocultura de leite	32	M
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	46	M
Zona Urbana	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	27	M
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	22	M
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	52	M
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	53	F
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	30	F
Zona Urbana	2º Grau completo	Bovinocultura de leite	71	F
Zona Rural	1º Grau completo	Bovinocultura de leite	61	F

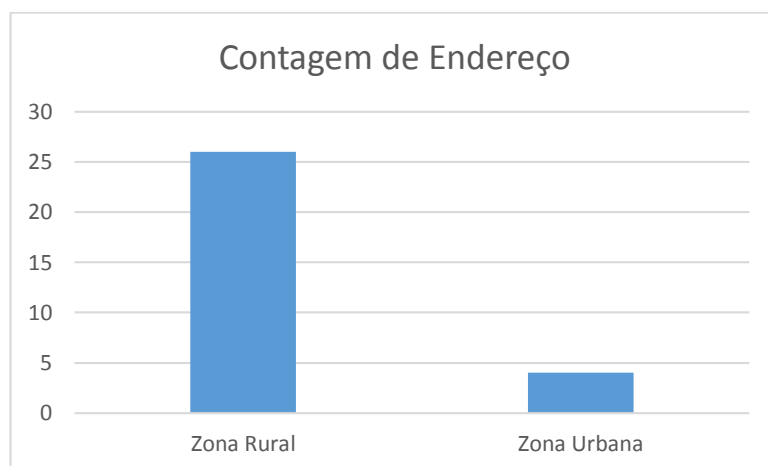
Fonte: AUTOR, 2019.

A partir do perfil dos entrevistados Quadro 03, foi feita a análise dos dados e apresentado em forma de gráfico para facilitar o entendimento e enfatizar alguns dados importantes obtidos na pesquisa.

No gráfico 1, estão os dados sobre o endereço onde residem os entrevistados, se na zona rural, ou zona urbana, mostrando que a grande maioria dos entrevistados (26), são residentes na zona rural, ou seja, a propriedade rural não trata apenas de sua fonte de renda, mas sim do seu local moradia, implicando que o crédito rural proporciona a essa empresa manter-se ativa e produtiva, com isso assegurando a manutenção do homem no campo, evitando assim, o êxodo rural.

Assim, concordando com o princípio básico que originou a ATER de promover melhores condições de vida para população rural e desenvolvimento tecnológico do setor garantindo a manutenção do homem no campo (MDA, 2004).

Gráfico 1: Contagem de endereço dos entrevistados.

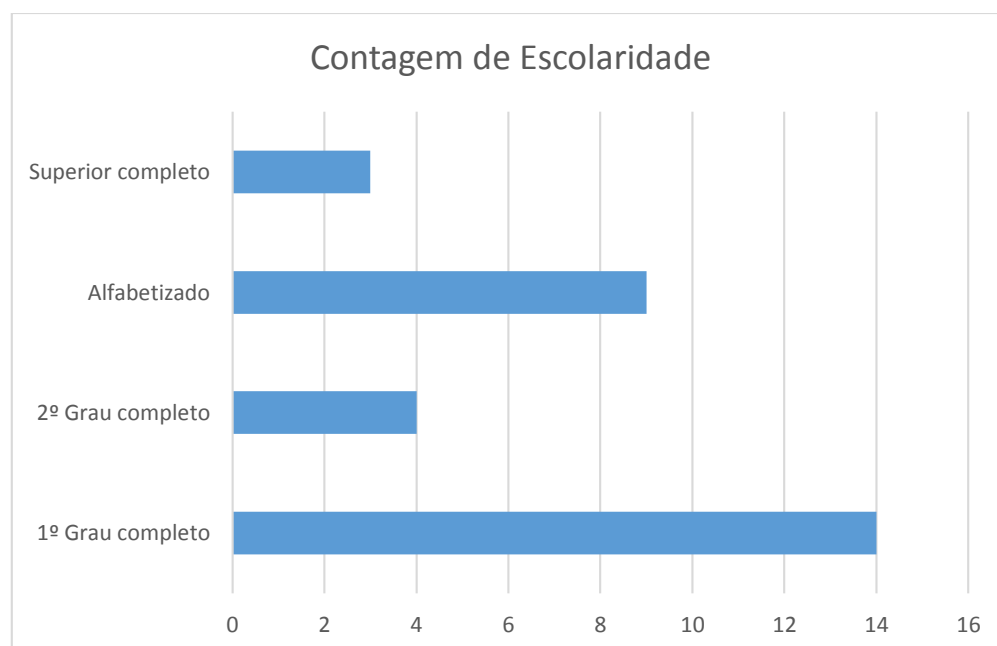


Fonte: AUTOR, 2019.

No gráfico 2, estão distribuídos os dados acerca da escolaridade dos entrevistados, é possível observar que a amostra contém pessoas dos mais variados graus de instrução. Destacando-se que o grau de instrução mais comum entre os entrevistados é o Ensino Fundamental, onde 14 entrevistados estão nesse grau, 9 são alfabetizados, quatro possuem o Ensino Médio e três apresentam nível superior completo.

Mostrando a carência por conhecimento e de pessoas capacitadas que possam realmente aplicar seu conhecimento para o desenvolvimento do setor, ficando evidente pois apenas 10% dos entrevistados tem o nível superior.

Gráfico 2: Contagem do grau de escolaridade dos entrevistados.

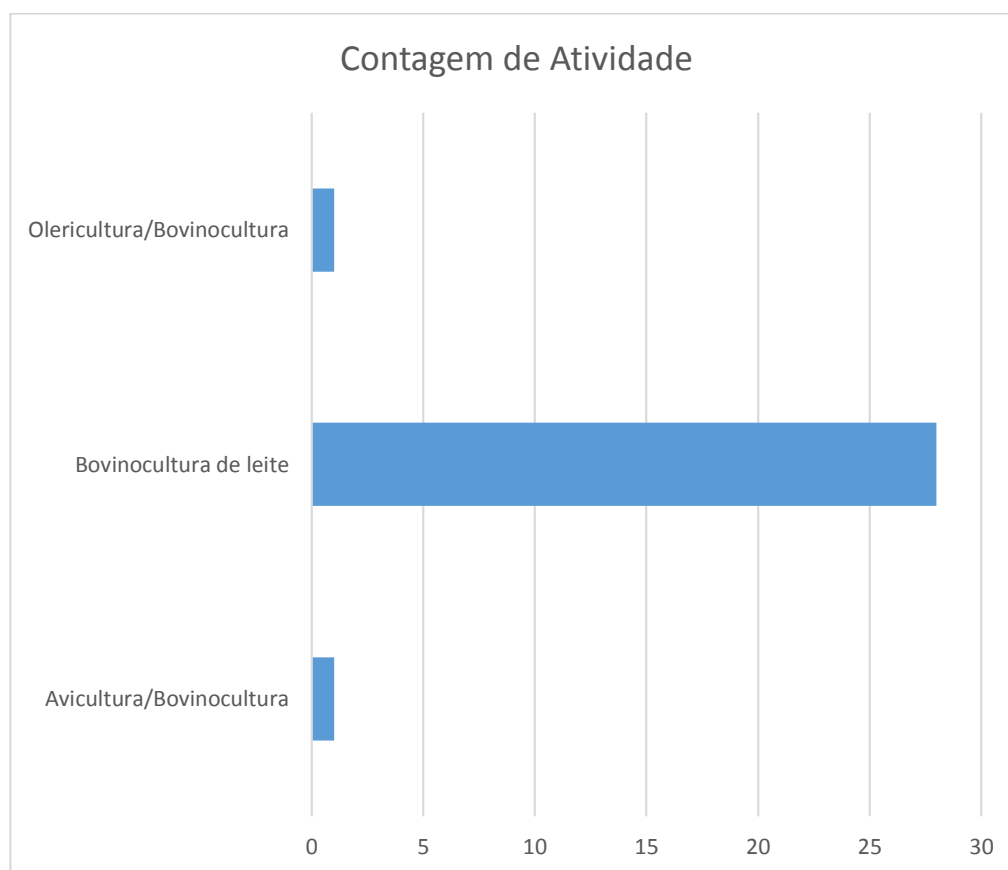


Fonte: AUTOR, 2019.

O gráfico 3, traz informações quanto a atividade executada em cada propriedade onde foi realizado um projeto de financiamento do PRONAF. Percebe-se que a totalidade dos entrevistados executam a atividade de bovinocultura leiteira, uma propriedade associa a bovinocultura leiteira a olericultura, já outra propriedade, associa a bovinocultura de leite a avicultura. Tratando-se de um dado relevante, pois mostra a força da bovinocultura leiteira na região onde foram aplicados os questionários, reforçando o potencial da região como bacia leiteira do estado de Pernambuco.

De acordo com (CARVALHO, 2009) a macrorregião do Agreste Pernambucano, sub dividido em três mesorregiões apresentam produções acima de 80.000.000 litros/ano, sendo esta região a responsável pela maior produção do estado.

Gráfico 3: Contagem das atividades executadas.



Fonte: AUTOR, 2019.

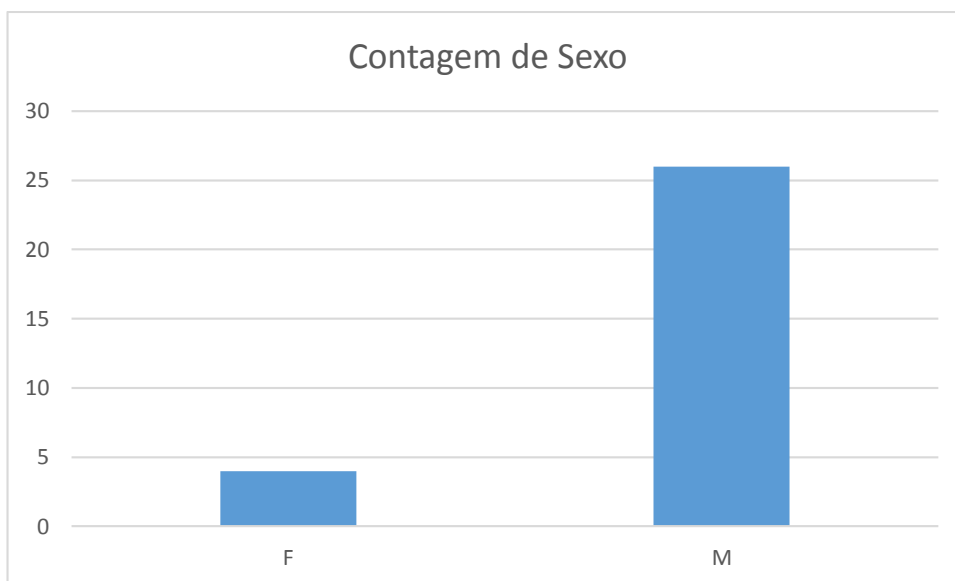
O gráfico 4, apresenta informações quanto ao sexo dos entrevistados. Nele é possível perceber que 26 entrevistados são do sexo masculino, já outros 4, são do sexo feminino, destacando a presença feminina nos projetos de financiamento do PRONAF voltados a área rural.

Esse dado é de extrema relevância, uma vez que enfatiza a atuação da mulher que vem crescendo em todas as áreas de produção, também na atividade rural, não apenas como funcionária de uma fazenda, mas como proprietária e administradora da sua própria empresa rural.

Apesar do pequeno número de mulheres titulares dos imóveis, como evidenciado no Censo Agro (IBGE, 2017), onde apenas 19% dos estabelecimentos rurais do país pertencem às mulheres, com a aplicação dos questionários e a vivência nas propriedades, pode-se perceber a atuação da mulher como administradora da produção e responsável pelo padrão e qualidade nos produtos produzidos. Isso mostra que sua presença é fundamental para o desenvolvimento da atividade, e revela

que por um fator histórico-social, ainda se faz necessário a presença masculina para garantir a mulher direitos básicos, como o acesso ao crédito rural.

Gráfico 4: Contagem do sexo dos entrevistados.



Fonte: AUTOR, 2019.

No quadro 2, estão descritas as informações obtidas a partir da aplicação dos questionários relacionado com a quantidade de financiamentos via PRONAF realizados por cada entrevistado, é possível observar que 66,67% do total de entrevistados possuem apenas um financiamento.

No entanto 5 entrevistados, ou seja, 16,67% do total, realizaram 2 financiamentos, e ainda outros 5 (16,67%), realizaram 3 ou mais financiamentos, mostrando dessa forma, que uma parte significativa da amostra levantada realizou mais de um financiamento, indicando assim uma boa aceitabilidade dos projetos PRONAF, uma vez que boa parte da amostra realizou, mais de uma vez.

Quadro 5: Quantidade de financiamentos por entrevistado.

QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS	NÚMERO DE RESPOSTAS	PORCENTAGEM
1	20	66,67%
2	5	16,67%
3 ou mais	5	16,67%
TOTAL	30	100,00%

Fonte: AUTOR, 2019.

O quadro 5, traz informações sobre os principais motivos que dificultaram os entrevistados a ter acesso ao crédito, e também os principais motivos que fizeram os mesmos acessar o crédito proveniente do PRONAF. Observa-se, que o principal motivo que dificultou o acesso ao crédito foi a burocracia com documentação e normas, sendo esse um motivo de reclamação de 100% dos mesmos. O segundo motivo mais citado a gerar dificuldades, foi o tempo de liberação do financiamento, sendo esse citado por 58,80% dos entrevistados.

Quanto aos principais motivos que levaram ao acesso do crédito proveniente do PRONAF, destacou-se o desejo de ampliação da propriedade, sendo esse, lembrado por 93,33% dos entrevistados. Outros 23,33% citaram que um dos principais motivos foi a baixa taxa de juros, já 6,66% dos entrevistados respondeu que um dos principais motivos que o fizeram acessar o crédito foi a forma de pagamento e o prazo para quitação.

Estes dados deixaram claro que a burocracia imposta pelos agentes e o tempo de análise para disponibilização do recurso tem de fato causado receio ao homem do campo na hora de recorrer aos programas de financiamento, implicando diretamente na modernização e ampliação da propriedades rurais que por ventura em sua quase totalidade como demonstrado no quadro 6, recorrem aos financiamentos para garantir a melhoria e desenvolvimento de sua atividade.

Quadro 6: Principais motivos que dificultam o acesso ao crédito e principais motivos que fizeram os entrevistados acessar o credito.

PRINCIPAIS MOTIVOS QUE AFETAM O ACESSO AO CRÉDITO		
1º	Burocracia e exigência de documentos	100%
2º	Tempo para liberação	58,80%
PRINCIPAIS MOTIVOS DE ACESSAR O CRÉDITO PROVENIENTE DO PRONAF		
1º	Ampliação da propriedade	93,33%
2º	Baixa taxa de juros	23,33%
3º	Forma de pagamento e prazo para quitação	6,66%

Fonte: AUTOR, 2019.

O gráfico 5, se refere a facilidade de acesso dos agentes financiadores por parte dos entrevistados, 93% das respostas indicaram que os agentes financiadores são de fácil acesso, resposta importante para destacar a ação dos agentes financiadores junto as pessoas que tem interesse de acessar o crédito proveniente do

PRONAF. Outros 7% dos entrevistados responderam que os agentes financiadores não são de fácil acesso, demonstrando que o trabalho de expansão e acesso das políticas públicas voltadas ao financiamento do pequeno produtor ainda precisar ser melhor difundido.

Gráfico 5: Facilidade de acesso aos agentes financiadores de crédito.



Fonte: AUTOR, 2019.

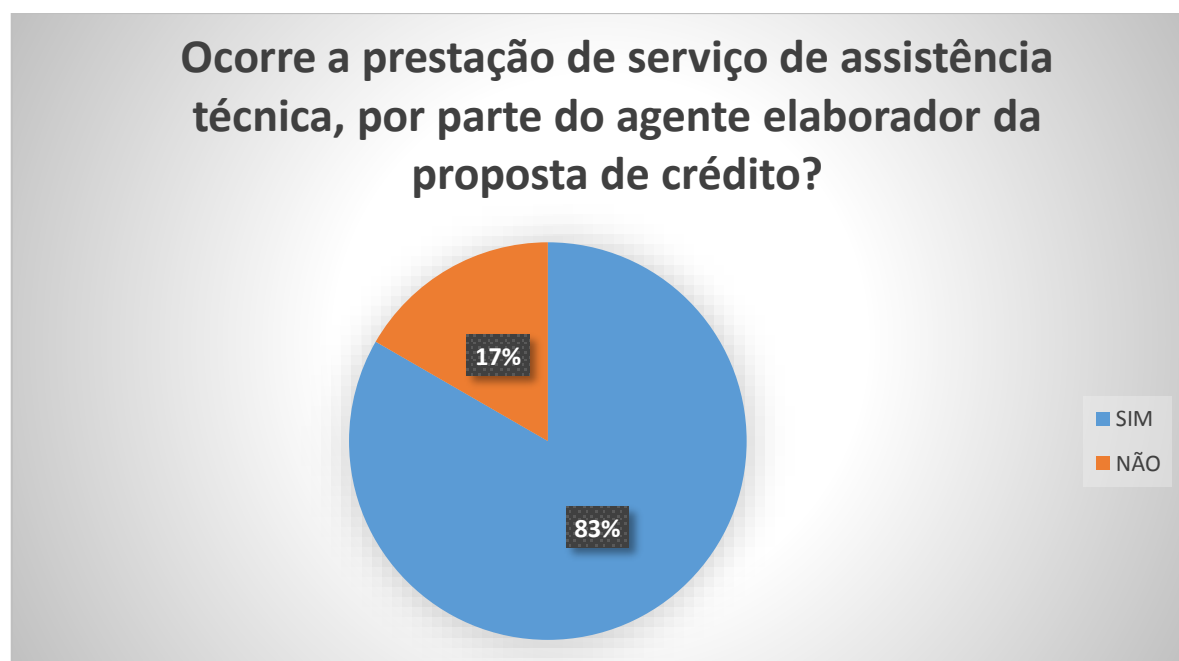
O gráfico 6, apresenta as informações relacionadas com a prestação de serviços de assistência técnica, por parte do agente elaborador da proposta de crédito. 83% dos entrevistados responderam que sim, ocorre assistência técnica por parte dos agentes financiadores, outros 17% responderam que essa assistência não ocorre.

Sabendo-se a importância da assistência técnica para o bom funcionamento dos créditos financiados pelo PRONAF, essa maioria das respostas positivas reforça a atuação dos agentes elaboradores como prestadores de serviço, sempre colaborando para o bom encaminhamento dos projetos.

Demonstram também a falta da atuação pública voltada a prestação de um serviço gratuito e de qualidade, para que o agricultor familiar possa ter acesso ao crédito e aplicá-lo de forma correta, obtendo o desenvolvimento esperado e o cumprimento de seu compromisso em ressarcir o agente financeiro e com isso dar sentido ao PRONAF em quanto programa social e de desenvolvimento. Diante do

exposto, apesar da existência da PNATER, tendo por missão da Ater, segundo (MDA, 2004) participar na promoção e animação de processos capazes de contribuir para construção e execução de estratégias de desenvolvimento rural e sustentável. Não tem estado presente no auxílio a concessão do crédito rural e acompanhamento de sua correta aplicação, deixando os produtores a mercê de empresas privadas.

Gráfico 6: Prestação de serviço de assistência técnica, por parte do agente elaborador da proposta de crédito.



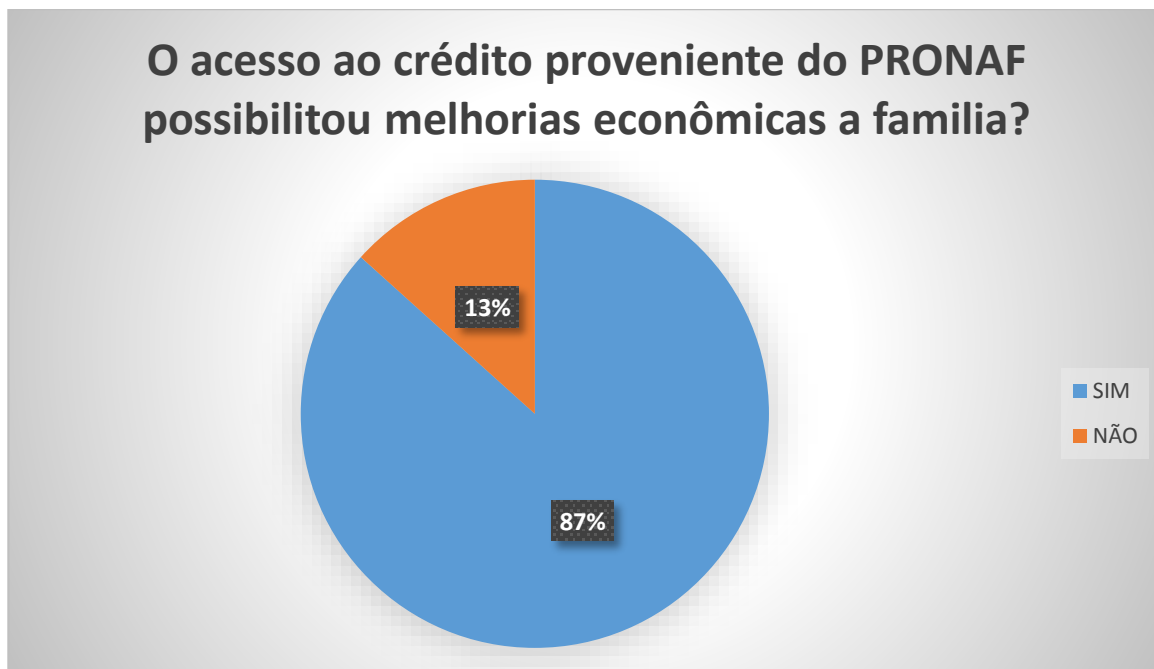
Fonte: AUTOR, 2019.

No gráfico 7, estão contidas as informações sobre acesso do crédito proveniente do PRONAF, 87% dos entrevistados destacou que sim, houve melhoras econômicas na família após acesso ao crédito. Essa informação destaca a importância social que o PRONAF tem na área rural, ajudando no desenvolvimento econômicos das famílias e consequentemente da região, como destaca o Manual do Crédito Rural- MCR (2018) que o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

Outros 13% responderam que não houve mudanças na situação econômica das famílias após acesso ao crédito, fato que em contraste com os gráficos 8 e 9, demonstrando que o valor disponibilizado devido a inúmeros fatores que limitam o

crédito, não sendo suficientes para atender as necessidades da empresa. Afetam diretamente o fator econômico da família, com isso não proporcionando diferença significativa na renda e nem na melhoria da qualidade de vida, pois por ser um montante pequeno não interfere no desenvolvimento socioeconômico da empresa familiar.

Gráfico 7: Melhorias econômicas nas famílias após acesso ao crédito proveniente do PRONAF.

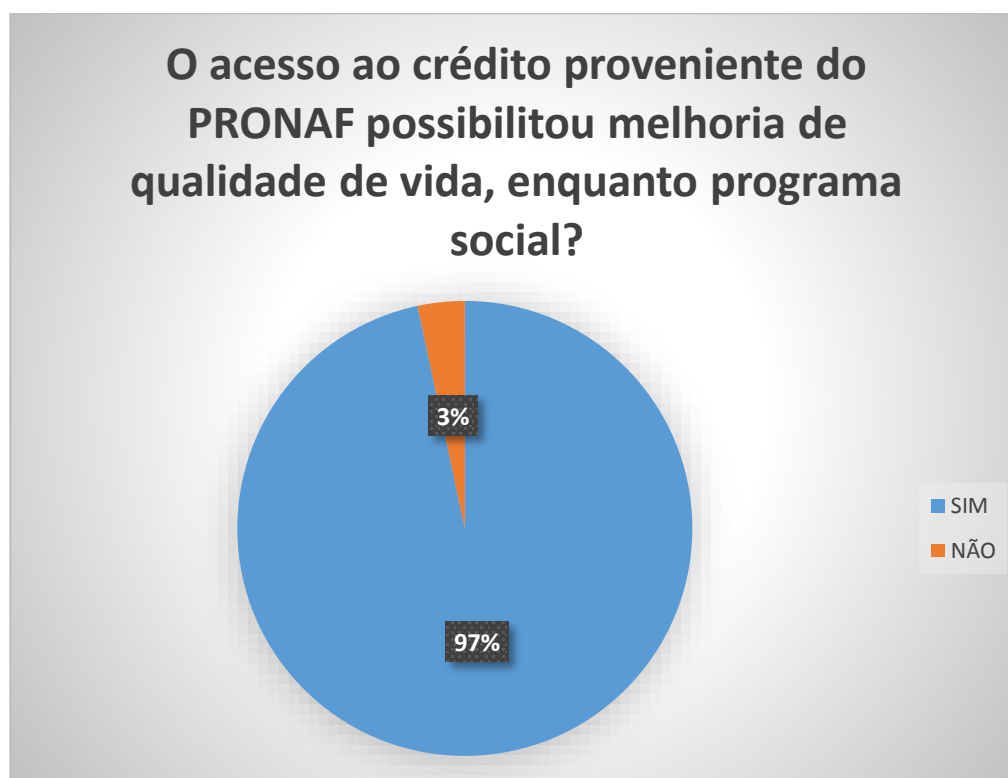


Fonte: AUTOR, 2019.

O gráfico 8, traz informações sobre a melhoria da qualidade de vida das famílias dos entrevistados, após o acesso ao crédito proveniente do PRONAF, 97% dos entrevistados responderam que sim, houve uma melhora na qualidade de vida após acesso ao crédito, destacando, a importância social do PRONAF.

Uma vez que os financiamentos proporcionados por esse programa estão causando um impacto positivo na qualidade de vida das famílias residentes na zona rural, ou na zona urbana, mas que mantém alguma atividade econômica na zona rural, mostram que apesar das dificuldades encontradas, o programa tem cumprido seu papel e proporcionado ao agricultor familiar o desenvolvimento de sua atividade e a fixação do homem do campo.

Gráfico 8: Melhoria da qualidade de vida dos entrevistados, após acesso ao crédito proveniente do PRONAF.

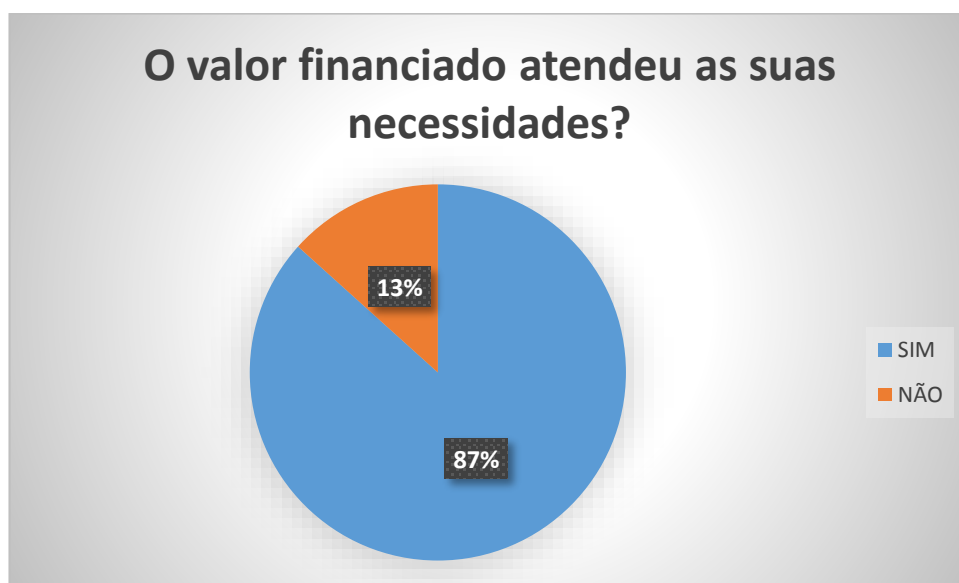


Fonte: AUTOR, 2019.

O gráfico 9, apresenta informações relacionadas com as necessidades dos entrevistados, ao buscar acesso ao crédito, 87% dos entrevistados, responderam que o valor conseguido com os projetos atendeu a necessidade que o fez buscar esse tipo de crédito, destacando dessa vez, a eficiência dos projetos executados e financiados pelo PRONAF.

É sabido, que na grande maioria dos casos, os produtores procuram um agente financiador de crédito quando sente uma necessidade financeira de ampliar a propriedade (Quadro 3), esse dado nos mostra que os projetos tem conseguido atingir seu objetivo, outro dados importante do questionário, mostrou que 100% dos entrevistados tem interesse de realizar um próximo financiamento, enfatizando mais uma vez a importância e o resultado positivo que o programa tem proporcionado ao agricultor familiar, trazendo desenvolvimento e rentabilidade aos mais desfavorecidos, apesar da grande problemática já constatada acima.

Gráfico 9: Atendimento dos financiamentos do PRONAF segundo os entrevistados.



Fonte: AUTOR, 2019.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos dados, é possível concluir que os entrevistados procuram o financiamento via PRONAF quando sentem necessidade principalmente de ampliar sua propriedade, porém esbarram na burocracia e na alta exigência de documentos. No entanto, na maioria dos casos, os agentes financiadores são de fácil acesso e os agentes elaboradores cumprem com eficiência seu serviço de assistência técnica.

Fazendo com que desta forma, o acesso ao crédito proveniente do PRONAF favoreça o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida das famílias, atendendo a necessidade de cada propriedade e proporcionando desenvolvimento do setor e da região, tornando o programa sustentável e eficiente, uma vez que os mesmos após a primeira experiência, tem o interesse de realizar novos financiamentos.

Com isso podemos concluir que o serviço de assistência técnica de qualidade, viabiliza o PRONAF tornando o acesso ao crédito com acompanhamento técnico, uma oportunidade de desenvolvimento econômico e social.

Vale ressaltar que o profissional Zootecnista está amplamente qualificado para executar os serviços de assistência técnica especializada aos produtores rurais, sendo este um campo amplo de mercado aos profissionais e uma alternativa para os produtores.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, J; VIEIRA FILHO, J; **Análise dos impactos do PRONAF na agricultura do Brasil no período de 2007 a 2016.** texto para discussão. Rio de Janeiro. Ipea, 2018.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistemas de operações do crédito rural e do Proagro – SICOR**, 2016. Disponível em:
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural> Acesso em: 22 de out. 2019.
- BANCO DO BRASIL, Evolução histórica do crédito rural. **Revista Política Agrícola.** a.13,n. 4, out./nov./dez. 2004
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. **Grupos e linhas de crédito PRONAF:** Quadro Resumo, 2019. Disponível em:
<https://bnb.gov.br/documents/165130/228956/Grupos+e+Linhas+de+Cr%C3%A9dito+do+Pronaf/9e353e24-d3e9-39ef-2698-14f212171a61>. Acesso em: 29 nov. 2019.
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. **Normas, roteiros e recomendações:** Normas (Manual básico de operações de crédito), 2019. Disponível em:
<https://www.bnb.gov.br/normas-roiteiros-e-recomendacoes>. Acesso em: 23 de nov. 2019.
- BRASIL. Cadastro Rural. **O que é um CCIR?** [2019]. Disponível em:
http://www.cadastrorural.gov.br/perguntas-frequentes/propriedade-rural/@@perguntas_frequentes_tema_view. Acesso em 29 nov 2019.
- BRASIL. Ministério da Economia. **Imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR):** Perguntas e respostas, 2019.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília: MDA, 2004.
- CARVALHO, D. M; **Análise da produção de leite no estado de Pernambuco.** Evolução e estrutura da agropecuária no Brasil. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. 2009.
- CASTRO, C. Desafios da agricultura familiar: O caso da assistência técnica e extensão rural. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental.** v. 12, jul/dez. 2015.
- CASTRO, C; PEREIRA, C. **Agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural e a política nacional de ATER:** Texto para discussão. Rio de Janeiro. Ipea, 2017.
- COSTA, T. TEIXEIRA, L. ATER no semiárido: um encontro de possibilidades e desafios para o desenvolvimento rural do território de identidade Sertão São Francisco- Bahia. **EXTRAMUROS - Revista de Extensão da UNIVASF**, v. 4, n. 2, 2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ.

Declaração de Aptidão ao PRONAF – D A P: o portal de acesso do agricultor às políticas públicas da agricultura familiar. Fortaleza, 2018.

GAZOLLA, M; SCHNEIDER, S. Qual “Fortalecimento” da Agricultura Familiar? uma análise do PRONAF crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul.

Revista de Economia E Sociologia Rural, v.51, n. 1, p.45-68, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Rural 2017:** resultados definitivos, 2017. Disponível em:

https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/estabelecimentos.html. Acesso em: 12 dez 2019.

LOPES, D; LOWERY, S; PEROBA, T. Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável. **Revista do BNDES** 45, jun 2016.

MANUAL DE CREDITO RURAL (**MCR**): Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf). Out de 2018. Disponível em: www3.bcb.gov.br/mcr/completo. Acesso em: 29 nov 2019.

MIRANDA, D.; GOMES, B. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar: trajetórias e desafios no Vale do Ribeira, Brasil. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, v.28, n3 p.397-408, set/dez, 2016.

OLIVEIRA, G; ARAÚJO, F; QUEIROZ, C; A importância da assistência técnica e extensão rural (ATER) e do crédito rural para a agricultura familiar em Goiás. **Bol. Goiás. Geogr.** (Online), Goiânia, v. 37, n. 3, p. 529-551, set./dez. 2017.

PEIXOTO, M. Mudanças e desafios da extensão rural no Brasil e no mundo. *In*: BUAINAIN, A. et al (Org.). **O mundo rural no século 21:** a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília-DF: EMBRAPA, 2014.

REIS, M. **Histórico e evolução do crédito rural brasileiro:** da colônia extrativista aos modernos títulos e mecanismos de financiamento e comercialização da produção agrícola, 2017. Disponível em:

[https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI258621,81042-](https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI258621,81042-Historico+e+evolucao+do+credito+rural+brasileiro+Da+colonia%20)

[Historico+e+evolucao+do+credito+rural+brasileiro+Da+colonia%20](https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI258621,81042-Historico+e+evolucao+do+credito+rural+brasileiro+Da+colonia%20)). Acesso em: 10 nov. 2019.

SCHNEIDER, S; MATTEI, L; CAZELLA, A.A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *In*: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

<http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/livros/serie-estudos-rurais-pgdr/politicas-publicas-e-participacao-social-no-brasil-rural>. Acesso em 29 nov 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

Cadastro ambiental rural: como regularizar sua propriedade. Cuiabá: SEBRAE, 2017.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL, **Guia de crédito rural:** confederação da agricultura e pecuária do Brasil – CNA.SAFRA 2017-2018. 39p.

SOUZA, C. B; CAUME, D. J. **Crédito rural e a agricultura no Brasil.** 2008.
Disponível em: www.sober.org.br/palestra/9/882.pdf. Acesso em 22 out 2019.

APÊNDICES: Questionário

Nome: _____ Idade: _____ Sexo: _____

Endereço: _____

Escolaridade: _____ Atividade: _____

Em relação ao PRONAF

1) Possui quantos financiamentos provenientes do PRONAF?

2) Em relação ao acesso ao crédito, é fácil? Se não, qual principal motivo?

3) Os agentes financiadores são de fácil acesso?

4) Qual principal motivo que levou você a fazer parte do PRONAF?

5) Ocorre a prestação do serviço de assistência técnica por parte do agente elaborador da proposta de crédito?

6) O acesso ao crédito proveniente do PRONAF possibilitou melhorias econômicas à família?

7) O acesso ao crédito proveniente do PRONAF possibilitou melhoria de qualidade de vida, em quanto programa social?

8) O valor financiado atendeu as suas necessidades? Pretende fazer outro?
